



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.418/2014

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.874/2013 – LOA para 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração e Fazenda	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN. E DES. DAS. ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 13.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023 - DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041 - MANUT. RUAS PAVIMENT. E OBRAS VIARIAS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Com.	
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. AGRICULTURA	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 31.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	27.812.0046.2026 - MAN. E APARELH. DE PARQUES ESPORT.	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.418/2014

Fl. 02

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041 - MANUT. RUAS PAVIMENT. E OBRAS VIARIAS
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Com.
Projeto/Atividade:	23.691.0037.2053 - INCENTIVOS AO COMÉRCIO
Despesa:	3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2013 – Rec. Livre R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 31.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 04 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se


CELSON KAPLAN
Prefeito Municipal